BRASOL RENDA IMOBILIÁRIA SOLAR I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.316.418/0001-92

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY - BRIC INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.911.141/0001-05 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

I. Em 11 de novembro de 2026, o Fundo concluiu a aquisição, pelo preço contratual de R$ 18.298.204,94 (dezoito milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), da totalidade das quotas de emissão da UFV ITAPECERICA DA SERRA SP GD LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.634.686/0001-20 ("Sociedade"), anteriormente detidas pela BRASOL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.539.616/0001-10 ("Vendedora"), passando o Fundo a ser o único sócio da Sociedade ("Aquisição").

II. A Sociedade é titular do projeto de geração distribuída por energia solar fotovoltaica denominado Projeto SPX40 ("Projeto"), localizado na Estrada Borba Gato e Rua Dario Mecatti, nº 270, Lote Sítio Yoshida, Itaquaciara, Itapecerica da Serra/SP, CEP 06876-100. O Projeto encontra-se operacional e possui potência nominal de 3.542 kWp e potência AC de 2.500 kW.

III. O preço contratual da Aquisição é composto por:

a) R$ 15.948.578,80 (quinze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), pagos à Vendedora na data do fechamento;

b) R$ 2.305.226,14 (dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), a serem pagos, por conta e ordem da Vendedora, diretamente à Raízen Energia S.A., nos termos, condições e prazos previstos nos documentos da operação, acrescidos da atualização pelo IPCA e sujeitos ao mecanismo contratual de ajuste por *performance ratio*; e

c) R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), a serem pagos, por conta e ordem da Vendedora, diretamente à Raízen Energia S.A., observadas as condições contratuais relativas à regularização documental, acrescidos da atualização pelo IPCA.

IV. Na data do fechamento, as partes declararam satisfeitas ou, conforme aplicável, renunciadas as condições precedentes da operação. Na mesma data, foi realizada a transferência ao Fundo das 14.759.074 (quatorze milhões, setecentas e cinquenta e nove mil e setenta e quatro) quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, livres e desembaraçadas de ônus, mediante a celebração da correspondente alteração do contrato social.

V. O contrato prevê mecanismo de ajuste do preço de aquisição com base na *performance ratio* do Projeto e posterior confirmação do preço definitivo, nos prazos e condições estabelecidos nos documentos da operação.

VI. A Sociedade é parte de Contrato Atípico de Locação na modalidade *built-to-suit* ("Contrato BTS") e de Contrato de Operação e Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos (*Equipment Operation Agreement* – "EOA"), ambos celebrados com a Hapvida Assistência Médica S.A., integrante do grupo Hapvida, contraparte de grande porte no setor de saúde suplementar. A Aquisição está alinhada à estratégia de alocação de capital do Fundo, voltada ao investimento em ativos imobiliários solares operacionais, cuja estrutura, baseada primariamente em contratos *built-to-suit* de longo prazo, proporciona previsibilidade de fluxo de caixa e retornos atrativos esperados. Adicionalmente, o mecanismo de ajuste do preço de aquisição atrelado à *performance ratio* do Projeto contribui para mitigar o risco de geração do ativo.

A Administradora e a Gestora manterão os cotistas e o mercado em geral informados sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados à Aquisição.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.
Administradora

BRASOL RENEWABLES INVESTMENT COMPANY - BRIC INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora